



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 378

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAIABU	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 378

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE CAIABU

Atos Oficiais

Leis

LEI ORDINÁRIA Nº 368/2021, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita Municipal de Caiabú, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Caiabú aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei;

Artigo 1º Ficam alterados os anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA – Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, Lei Municipal nº 289/17 de 13/12/2017 e os anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, Lei Municipal nº 336/20 de 31/08/2020 os seguintes programas governamentais, projetos e atividades incluídos por esta Lei:

1.018 – Investimentos na Iluminação Pública

Artigo 2º Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 163.886,50 (Cento e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), para fazer face as despesas com a aplicação da Iluminação Pública em LED, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação abaixo detalhado:

02	EXECUTIVO
02-10	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
15.452.0055.1.018.000 – INVESTIMENTOS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
4.4.90.51.92.0000	Instalações
Fonte de Recurso: 02	CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

 R\$ 150.000,00
Fonte de Recurso: 01	TESOURO
 R\$ 13.886,50

Artigo 3º A cobertura do crédito suplementar especial constante na presente Lei, será da seguinte forma:

a)- o valor de R\$ 150.000,00, serão cobertos pelos recursos advindos do Convênio nº 100673/2021, firmado como Governo Estadual através da Secretaria do Desenvolvimento Regional, e contabilizados como Excesso de Arrecadação à ser verificado no encerramento do exercício;

b)- O valor de 13.886,50, será coberto pela Anulação Parcial da dotação orçamentária abaixo indicada, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

02	EXECUTIVO
02-10	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
15.452.0053.2.094.000 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.9.0.39.00.0000	Serviços de Terceiros PJ
Ficha 268–fonte de Recursos: 01	TESOURO

Artigo 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabú, 14 de setembro de 2021.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

Decretos

DECRETO Nº 083/2021 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabú, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO: a competência privativa para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 378

Página 3 de 4

edição de Decretos estabelecida no artigo 68 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP;

DECRETA:

Artigo 1º Nos termos do artigo 4º, Inciso I da Lei Municipal nº 338/2020 de 10 de novembro de 2020, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 65.500,00 (Sessenta e Cinco mil reais) conforme dotações orçamentárias contidas no anexo I.

Artigo 2º As despesas decorrentes com a abertura do artigo deste decreto correrão por conta da anulação no mesmo valor conforme as dotações orçamentárias contidas no anexo II.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 14 de Setembro de 2021.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 378

Página 4 de 4

MUNICÍPIO DE CAIABU

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - DECRETO Nº 083

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02-DPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
40	4	2005	3.3.9.3.36.00 - Outros Serv. Terc. PF	1 R\$	5.000,00
Sub-Total					R\$ 5.000,00

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05-ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS PROPRIOS

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
717	20	2042	3.3.9.0.39.00 - Outros Serv. Terc. PJ	1 R\$	50.000,00
Sub-Total					R\$ 50.000,00

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
271	59	1013	4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	1 R\$	10.500,00
Sub-Total					R\$ 10.500,00

TOTAL R\$ 65.500,00

ANEXO II - ANULAÇÃO - DECRETO Nº 083

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02-DPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
41	4	2005	3.3.9.3.36.00 - Outros Serv. Terc. PJ	1 R\$	5.000,00
Sub-Total					R\$ 5.000,00

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05-ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS PROPRIOS

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
74	26	2048	3.3.9.0.39.00 - Outros Serv. Terc. PJ	1 R\$	50.000,00
Sub-Total					R\$ 50.000,00

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS